
D.R. DA ENERGIA
Édito n.º 20/2012 de 6 de Março de 2012

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Direção de Serviços de Energia, sita na Rua Eng. Deodato Magalhães, n.º 6 - Paim, 9500-768 Ponta Delgada, e na Secretaria da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no Jornal Oficial, o projeto apresentado pela Empresa Eletricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na D.R.E. com o n.º 30-8003/12 (3216/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal misto MT 15kV para PT CB Tecnovia - Ribeira Cruz, sita em Freguesia de Caveira e Santa Cruz das Flores, Concelho de Stª Cruz das Flores, Ilha das Flores. A instalação é constituída por um ramal misto de MT a 15 kV com 1413 metros de comprimento (1303 m troço aéreo e 110 m de troço subterrâneo), com origem no apoio n.º 8 do ramal MT 15kV PT CA n.º004-Caveira, que se destina a alimentar o PT CB Tecnovia - Ribeira da Cruz.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direção de Serviços, dentro do prazo citado.

28 de fevereiro de 2012. - O Diretor de Serviços dos Licenciamentos Energéticos, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.